

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Secretaria-Geral
Coordenadoria de Controle e Auditoria
Divisão de Auditoria**

**Relatório de Monitoramento
(CSJT-A-2802-92.2013.5.90.0000)
Projeto de construção da sede da Vara do
Trabalho de São João dos Patos**

Processo de Monitoramento: CSJT-MON-653-50.2018.5.90.0000

Órgão Responsável: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Cidade sede: São Luís/MA

Data de emissão dos Pareceres Técnicos da CCAUD/CSJT:

Parecer Técnico Final n.º 2/2013: 14/03/2013

Parecer Técnico Final n.º 5/2013: 13/11/2013

Data de publicação do Acórdão: 17/5/2013

fevereiro/2018

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS DELIBERAÇÕES.....	4
2.1. ADEQUAÇÃO AOS REFERENCIAIS DE CUSTOS.....	4
2.1.1. DELIBERAÇÕES.....	4
2.1.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO.....	4
2.1.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DO GESTOR.....	4
2.1.4. ANÁLISE.....	4
2.1.5. EVIDÊNCIAS.....	4
2.1.6. CONCLUSÃO.....	4
2.2. COMPOSIÇÃO DO BDI.....	4
2.2.1. DELIBERAÇÕES.....	4
2.2.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO.....	4
2.2.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DO GESTOR.....	4
2.2.4. ANÁLISE.....	5
2.2.5. EVIDÊNCIAS.....	5
2.2.6. CONCLUSÃO.....	5
2.2.7. BENEFÍCIO DA DETERMINAÇÃO CUMPRIDA.....	5
2.3. VALOR PREVISTO NO PROJETO APROVADO PELO CSJT.....	5
2.3.1. DELIBERAÇÃO.....	5
2.3.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO.....	6
2.3.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DO GESTOR.....	6
2.3.4. ANÁLISE.....	7
2.3.5. EVIDÊNCIAS.....	8
2.3.6. CONCLUSÃO.....	8
2.3.7. BENEFÍCIOS DA DETERMINAÇÃO CUMPRIDA.....	8
3. CONCLUSÃO.....	9
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objeto o monitoramento do cumprimento do acórdão proferido nos autos do Processo CSJT-A-2802-92.2013.5.90.0000, em atendimento ao Plano Anual de Fiscalização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2018, aprovado pelo Ato CSJT n.º 333/2017.

Consoante disciplinado pela Resolução CSJT n.º 70/2010, o projeto de construção da sede da Vara do Trabalho de São João dos Patos (MA) foi submetido à deliberação do Plenário do CSJT, em 26/4/2013, subsidiando-se no Parecer Técnico n.º 2/2013, elaborado por esta Coordenadoria.

Em decorrência do aludido acórdão, que deliberou pela readequação do projeto aos referenciais de custos previstos na Resolução CSJT n.º 70/2010, o TRT da 16ª Região solicitou a reanálise do projeto em 13/5/2013.

Diante das considerações apresentadas pelo Tribunal Regional, esta Coordenadoria concluiu, nos termos do Parecer Técnico n.º 5/2013, pela adequação do aludido projeto aos critérios previstos na Resolução CSJT n.º 70/2010.

Os exames relativos ao presente monitoramento tiveram por escopo o aludido projeto e abordaram os aspectos relevantes pertinentes ao atendimento das determinações contidas no já citado acórdão.

Em relação ao volume de recursos fiscalizados, cumpre destacar que este monitoramento alcançou a cifra de R\$ 898.571,16 (oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

setenta e um reais e dezesseis centavos), correspondentes ao Contrato n.º 6/2013 e aos seus dois termos aditivos.

2. ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS DELIBERAÇÕES

2.1. ADEQUAÇÃO AOS REFERENCIAIS DE CUSTOS

2.1.1. DELIBERAÇÕES

a) Determinar ao TRT da 16.ª Região que adéque o projeto de construção da futura edificação aos referenciais de custos previstos na Resolução CSJT n.º 70/2010, conforme exposto na fundamentação;

2.1.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO

Verificou-se, à época da elaboração do Parecer Técnico n.º 2/2013, que o projeto de construção da Vara do Trabalho de São João dos Patos apresentava indicativo de elevação de preço de 34,66%.

2.1.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DO GESTOR

Em decorrência da deliberação em análise, o Tribunal Regional elaborou, em 13/5/2013, parecer técnico consignando observações acerca dos parâmetros e da área equivalente utilizados no Parecer Técnico n.º 2/2013.

2.1.4. ANÁLISE

Esta Coordenadoria analisou as referidas considerações apresentadas e, considerando-as procedentes, reanalisou o projeto de construção da Vara do Trabalho de São João dos Patos, tendo concluído, nos termos do Parecer Técnico n.º



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

5/2013, pela adequação do aludido projeto aos critérios previstos na Resolução CSJT n.º 70/2010.

2.1.5. EVIDÊNCIAS

- Parecer Técnico n.º 2/2013;
- Parecer Técnico n.º 5/2013.

2.1.6. CONCLUSÃO

Determinação não mais aplicável.

2.2. COMPOSIÇÃO DO BDI

2.2.1. DELIBERAÇÕES

b) Determinar ao TRT da 16.^a Região que proceda à reparação da incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) no contexto da composição do BDI (Bônus das Despesas Indiretas), conforme exposto na fundamentação.

2.2.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO

Verificou-se, à época de elaboração do Parecer Técnico n.º 2/2013, que o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidiu sobre os serviços e os materiais, no percentual de 5%, quando o correto seria incidir somente sobre os serviços.

2.2.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DO GESTOR

Em resposta à RDI n.º 10/2013, de 19/7/2013, o Tribunal Regional encaminhou cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2013, assinado em 16/9/2013, no qual ajustou os valores



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

contratuais para correção da incidência do ISSQN na composição do BDI.

2.2.4. ANÁLISE

Revista a incidência do ISSQN na composição do BDI, esta Coordenadoria reanalisou o projeto e emitiu o Parecer Técnico n.º 5/2013, de 13/11/2013, concluindo pela adequação do aludido projeto aos critérios previstos na Resolução CSJT n.º 70/2010.

2.2.5. EVIDÊNCIAS

- 1º Termo Aditivo ao contrato;
- Parecer Técnico n.º 2/2013;
- Parecer Técnico n.º 5/2013.

2.2.6. CONCLUSÃO

Determinação cumprida.

2.2.7. BENEFÍCIO DA DETERMINAÇÃO CUMPRIDA

O cumprimento da determinação emanada pelo CSJT permitiu ao Tribunal Regional aprimorar o planejamento para a execução da obra, bem como preservar o erário em R\$ 20.817,50.

2.3. VALOR PREVISTO NO PROJETO APROVADO PELO CSJT

2.3.1. DELIBERAÇÃO

Resolução CSJT n.º 70/2010

Art. 8º Os projetos das obras a serem executadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus passarão por avaliação e aprovação do colegiado do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2.3.2. SITUAÇÃO QUE LEVOU À PROPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO

O art. 8º da Resolução CSJT n.º 70/2010 determina que os projetos de obras a serem executadas no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus passarão por avaliação e aprovação do colegiado do CSJT.

Para subsidiar as decisões do CSJT, a Coordenadoria de Controle e Auditoria (CCAUD/CSJT) emite parecer técnico quanto à adequação das obras à citada resolução, nos termos estabelecidos no art. 10, a seguir:

Resolução CSJT n.º 70/2010

§ 1º O parecer técnico considerará o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, o sistema de priorização de obras adotado pelo Tribunal, os atributos de exequibilidade do projeto, o atendimento ou não das diretrizes e dos referenciais de área previstos nos arts. 43 e 44 e a adequação aos sistemas de custos dispostos no art. 22 desta Resolução, além de outros aspectos técnicos julgados pertinentes em cada caso.

Dessa forma, o Tribunal Regional encaminhou os projetos de construção da sede da Vara do Trabalho de São João dos Patos a esta Coordenadoria, que, após a análise da documentação, concluiu, no Parecer Técnico n.º 5/2013, que os projetos atendiam à Resolução CSJT n.º 70/2010, com valor previsto de R\$ 905.809,92.

2.3.3. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E COMENTÁRIOS DO GESTOR

O Contrato n.º 6/2013, assinado entre a Empresa LDM Construções Ltda. e o TRT da 16ª Região para construção do edifício sede da Vara do Trabalho de São João dos Patos,



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

apresentou valor global de R\$ 810.650,00, sendo alterado duas vezes:

- 1º Termo Aditivo, de 16/9/2013, que alterou o valor do contrato para R\$ 789.832,50, devido à correção da incidência do ISSQN na composição do BDI;
- 2º Termo Aditivo, de 2/10/2013, que acresceu R\$ 108.738,66 ao valor do contrato e prorrogou o prazo de execução por 30 dias.

Quanto ao valor previsto no projeto autorizado pelo CSJT, o Tribunal Regional afirma que esse foi obedecido, e que só houve execução de despesas na ação 136E.

2.3.4. ANÁLISE

Comparam-se, a seguir, os valores previstos no projeto aprovado pelo CSJT, os valores do Contrato e suas alterações.

Tabela 1 - Comparação contrato e medições

Valor previsto no projeto autorizado pelo CSJT (R\$)	Contrato e reajuste (R\$)		Medições e GRU para recolhimento 1º TA (R\$)	
905.809,92	Contrato n.º 6/2013	810.650,00	1	113.810,78
	1º TA	(20.817,50)	2	56.283,91
	2º TA	108.738,66	3	76.790,98
			4	94.013,23
			5	70.135,98
			6	106.679,67
			7	177.894,27
			8	104.013,55
			9	4.385,67
			10	596,70
			TA 1	33.374,50
			TA 2	18.918,13
			TA 3	27.933,51
			TA 4	29.630,23
			GRU	(20.817,50)
	Total	898.571,16	Total	893.643,61



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Depreende-se, da Tabela 1, que o valor previsto no projeto autorizado pelo CSJT (R\$ 905.809,92) não foi extrapolado pelo valor do contrato acrescido dos termos aditivos (R\$ 898.571,16) ou executado (R\$ 893.643,61).

Restaram executar aproximadamente 0,55% (R\$ 4.927,55) do valor do contrato acrescido dos termos aditivos (R\$ 898.571,16).

Apesar disso, as fotos do último relatório fotográfico (dezembro/2013) demonstraram que a obra está concluída.

2.3.5. EVIDÊNCIAS

- Contrato n.º 6/2013 e termos aditivos;
- Medições;
- GRU;
- Relatório fotográfico de dezembro de 2013;
- Formulário de Acompanhamento das Obras Avaliadas pelo CSJT.

2.3.6. CONCLUSÃO

Determinação cumprida.

2.3.7. BENEFÍCIOS DA DETERMINAÇÃO CUMPRIDA

O cumprimento da determinação emanada pelo CSJT permitiu ao Tribunal Regional aperfeiçoar o seu processo de planejamento e execução de obras, por meio da obediência ao orçamento aprovado.



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

3. CONCLUSÃO

Contatou-se que, das três determinações objeto deste monitoramento, duas foram cumpridas e uma não é mais aplicável, conforme quadro abaixo:

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES					
Deliberação/Item do Acórdão	Cumprida	Em cumprimento	Parcialmente cumprida	Não cumprida	Não aplicável
a) Determinar ao TRT da 16. ^a Região que adéque o projeto de construção da futura edificação aos referenciais de custos previstos na Resolução CSJT n.º 70/2010, conforme exposto na fundamentação;					X
b) Determinar ao TRT da 16. ^a Região que proceda à reparação da incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) no contexto da composição do BDI (Bônus das Despesas Indiretas), conforme exposto na fundamentação.	X				
Valor previsto no projeto aprovado pelo CSJT	X				
TOTAL	2	0	0	0	1

Ante as análises e respectivas conclusões inseridas neste relatório, conclui-se que o Tribunal Regional adotou as ações necessárias ao cumprimento das deliberações contidas no Acórdão CSJT-A-2802-92.2013.5.90.0000.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em face do exposto, propõe-se ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

- a) considerar cumpridas, pelo TRT da 16.^a Região, as determinações constantes do acórdão relativo ao Processo CSJT-A-2802-92.2013.5.90.0000, que deliberou



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

sobre o projeto de construção da Sede da Vara do Trabalho de São João dos Patos;

b) arquivar os presentes autos.

Brasília, 28 de fevereiro de 2018.

SONALY DE CARVALHO PENA

Supervisora da Seção de Auditoria
de Gestão de Obras da CCAUD/CSJT

RILSON RAMOS DE LIMA

Chefe da Divisão de Auditoria da
CCAUD/CSJT

GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Coordenador da CCAUD/CSJT



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Coordenadoria de Controle e Auditoria - CCAUD
Setor de Administração Federal Sul - SAFS
Quadra 8, lote 1, bloco A, sala 513
Brasília - DF - CEP: 70.070-600
Telefone: (61) 3043-7674 - Correio eletrônico: ccaud@csjt.jus.br